

15

19

20

25

27

28

29

31

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG SECRETARIA GERAL



1 Ata da 212ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade

2 Federal de Alfenas, realizada no dia 22 de outubro de 2014.

3 No dia vinte e dois de outubro do ano de dois mil e quatorze, às 14h19min, sob a presidência

4 do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva reuniram-se os seguintes conselheiros, na sala O-307

5 e por web conferência, para os campus de Varginha e Poços de Caldas: Professores Cláudia

6 Adam Ramos, Daniela Aparecida Chagas de Paula, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Eduardo

7 Costa de Figueiredo (compareceu às 14h22min), Fábio de Souza Terra, Flávia Della Lucia,

8 Geovania Lúcia dos Santos, Lana Ermelinda da Silva dos Santos, Marcos José Marques,

9 Mayk Vieira Coelho e Sandro Barbosa e o representante dos servidores Técnico-

10 Administrativos em Educação Robson Vitor Freitas Reis. Os conselheiros Eliane Garcia

11 Rezende, Ihosvany Camps Rodriguez, Raquel Lopes Martins Sousa, Thatiana Cristina Vieira

12 de Rezende e Thiago Bueno Pereira justificaram suas ausências. A Coordenadora do Curso

de Medicina, Profa. Evelise Aline Moraes foi convidada para participar da reunião, que foi

14 convocada para tratar dos seguintes assuntos: a) Aprovação de Ata anterior - A Ata 211ª foi

aprovada, por unanimidade. Neste momento, registramos o comparecimento do conselheiro

16 Eduardo Costa de Figueiredo. b) Processo nº 23087.003068/2014-47 - Aprovação de

17 **Banca Examinadora - Edital 089/2014** – para atuar nas disciplinas "Biofísica, Mecânica

18 Clássica, Eletromagnetismo, Métodos de Física-Matemática, Óptica, Físicas I, II, III, IV e

Laboratórios de Física I, II, III e Óptica" – O Presidente do Conselho justificou a aprovação

ad referendum, que considerou o prazo exíguo e o grande número de candidatos. O

21 conselheiro Mayk Vieira Coelho perguntou se não teria problema a Banca contar apenas com

22 docentes da Instituição. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva lembrou que, após vários

23 questionamentos do CEPE quanto à composição das Bancas Examinadoras, as Unidades

24 Acadêmicas foram orientadas para colocarem pelo menos um membro externo. A

conselheira Geovania Lúcia dos Santos solicitou que, sendo necessária a aprovação de

26 editais ad referendum, a própria administração faria uma análise no momento do

encaminhamento do processo e se necessário, questionaria o porquê da não inclusão de

membros externos na composição. Após considerações, o CEPE referendou, por

unanimidade, a composição da Banca Examinadora para o Concurso Público, destinado ao

30 provimento do cargo de Professor do Magistério Superior UNIFAL-MG - Edital 089/2014,

que foi aprovada ad referendum, em 10-10-2014, pelo Reitor da UNIFAL-MG e ressaltou

que, nos próximos editais, seja observada a inclusão de membros externos na composição

33 das Bancas Examinadoras: Professores Titulares: Célio Wisniewsk (Presidente), Cristiana



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG SECRETARIA GERAL



Schmidt de Magalhães e Ihosvany Camps Rodríguez e Professor Suplente: Samuel Bueno 34 35 Soltau. c) Processo nº 23087.005512/2014-69 – Solicitação de alteração da nomenclatura 36 de disciplinas/unidades curriculares do Curso de Medicina - O Prof. Paulo Márcio de 37 Faria e Silva resumiu o processo analisado em reunião anterior, cujo questionamento a 38 respeito da proposta de alteração da nomenclatura da disciplina "Metodologia Científica" 39 para "Iniciação à Prática Científica" foi encaminhado à Coordenação do Curso de Medicina, 40 para esclarecimentos. Relatou o esforço da Universidade em tornar as disciplinas 41 equivalentes propiciando aos discentes, a possibilidade de cursarem uma disciplina em outro 42 curso. A Profa. Evelise Aline Soares, Coordenadora do Curso, justificou a alteração, 43 explicando que a nomenclatura foi baseada na recente orientação para os novos moldes da 44 formação médica e está sendo utilizada em outra universidade. Explicou que o objetivo 45 principal seria vincular essa disciplina ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I e II, 46 possibilitando a prática da construção do conhecimento. A conselheira Lana Ermelinda da 47 Silva dos Santos manifestou que a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) recebeu 48 recentemente o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina e assim, poderá avaliar melhor 49 todo o contexto. Avaliou que mesmo tendo sugestão da Coordenação do Curso, do Núcleo 50 Docente Estruturante (NDE) e/ou mesmo se baseando em outras Instituições de ensino, o 51 curso deveria ter o perfil da UNIFAL-MG. Diante do exposto, o CEPE decidiu, por ampla 52 maioria e 01 (um) voto contrário da conselheira Geovania Lúcia dos Santos, aprovar a 53 retificação da Resolução do Conselho Superior nº 042/2009, que trata do Projeto Político 54 Pedagógico do Curso de Medicina, para fazer constar as seguintes alterações da nomenclatura de disciplinas/unidades curriculares do Curso de Medicina, para as turmas 55 56 ofertadas a partir do 2º semestre letivo de 2014 (Nome Atual – Alterar para): Histologia I 57 (Histologia Aplicada à Medicina I), Embriologia I (Embriologia Aplicada à Medicina I), 58 Histologia II (Histologia Aplicada à Medicina II), Embriologia II (Embriologia Aplicada à 59 Medicina II), Bioquímica I (Bioquímica Médica I) e Metodologia Científica (Iniciação à 60 Prática Científica), pela Resolução nº 030/2014. d) Processo nº 23087.007478/2014-67 – 61 Recurso – Dilatação do prazo de conclusão de curso – Acad. Isadora Oliveira Reis – O 62 Presidente do Conselho apresentou um breve resumo do processo analisado em reunião 63 anterior, cuja deliberação foi pela suspensão do assunto e apresentação, pela requerente, de 64 documentos comprobatórios dos problemas de saúde, mencionados no referido processo. A 65 Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos citou que a discente está solicitando a dilatação pela primeira vez e comentou sobre o problema relatado. Após análise, o CEPE acatou, por 66



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG SECRETARIA GERAL



unanimidade, o recurso impetrado pela discente Isadora Oliveira Reis, de dilatação de prazo 67 68 para conclusão do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. Neste 69 momento, o Conselho acatou, por unanimidade, a solicitação do Presidente para inclusão de 70 processos na pauta da reunião: e) Processo nº 23087.006795/2014-66 - Recurso -71 Regularização de matrícula em disciplina optativa – Acad. Ana Mara de Oliveira Silva 72 A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos informou que a aluna frequentou as aulas da 73 disciplina optativa "Memória, Patrimônio e Educação Patrimonial" (Curso de História) sem 74 estar matriculada no Sistema Acadêmico. Esclareceu que na Prograd não há registros para 75 ampliação de vagas, conforme relatado pelo Coordenador, na tentativa de resolver a situação 76 da acadêmica. Com o Sistema Acadêmico atual, reiterou que não se justifica fazer matrícula 77 manual e defendeu a consolidação deste Sistema. O conselheiro Robson Vitor Freitas Reis 78 concordou com a fala anterior e reforçou que deveria evitar situações parecidas e assim, não 79 correria o risco de virar uma praxe na Instituição. O CEPE decidiu por 11 (onze) votos 80 contrários dos conselheiros Daniela Aparecida Chagas de Paula, Edmêr Silvestre Pereira 81 Júnior, Eduardo Costa de Figueiredo, Fábio de Souza Terra, Flávia Della Lucia, Geovania 82 Lúcia dos Santos, Lana Ermelinda da Silva dos Santos, Marcos José Marques, Mayk Vieira 83 Coelho, Robson Vitor Freitas Reis e Sandro Barbosa e 01(uma) abstenção a Profa. Cláudia 84 Adam Ramos, não acatar o recurso impetrado pela discente Ana Mara de Oliveira Silva, para 85 regularização de matrícula na disciplina optativa "Memória, Patrimônio e Educação 86 Patrimonial" do Curso de História. f) Processo nº 23087.008989/2014-04 - Recurso -87 Dilatação do prazo de conclusão do BCT – Acad. Ísis Alves – A conselheira Lana 88 Ermelinda da Silva dos Santos citou que a discente, oriunda de transferência externa, está 89 solicitando a dilatação e que a Coordenação do Curso manifestou favoravelmente ao pedido, 90 pois no atual semestre, ocorreu conflito de horário que impedia que ela se matriculasse. Após 91 manifestação favorável do Prof. Mayk Vieira Coelho destacando o bom desempenho 92 acadêmico da requerente, o CEPE decidiu, por unanimidade, acatar o recurso impetrado pela 93 discente Isis Alves, de dilatação de prazo para conclusão do Curso Bacharelado 94 Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. A reunião encerrou-se às 15h34min. Nada mais a 95 registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue 96 assinada:

- 97 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
- 98 Profa. Cláudia Adam Ramos
- 99 Profa. Daniela Aparecida Chagas de Paula



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG SECRETARIA GERAL



	100	Prof.	Edmêr	Silvestre	Pereira	<b>Júnior</b>
--	-----	-------	-------	-----------	---------	---------------

- 101 Prof. Eduardo Costa de Figueiredo
- 102 Prof. Fábio de Souza Terra
- 103 Profa. Flávia Della Lucia
- 104 Profa. Geovania Lúcia dos Santos
- 105 Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
- 106 Prof. Marcos José Marques
- 107 Prof. Mayk Vieira Coelho
- 108 TAE Robson Vitor Freitas Reis
- 109 Prof. Sandro Barbosa
- 110 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)